



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DECRETO N.º 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO REGULAMENTO DE
CONCURSO DE PRÊMIOS ANEXO AO DECRETO
MUNICIPAL N.º 046/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos critérios de premiação previstos na Lei Municipal n.º 1.045/05.

DECRETA:

Art. 1º. Para fins do Regulamento de Concurso de Prêmios anexo ao Decreto Municipal n.º 046 de 27 de setembro de 2005, excluem-se do sorteio para premiação as pessoas jurídicas que tenham como atividades relacionadas a bens imóveis, tais como construtoras e imobiliárias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de setembro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL